



Câmara
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N° 971/99

**CONFERE NOME A
LOGRADOURO SITUADO NO
LOTEAMENTO POMBAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA,
POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53,
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, Estado da Bahia.**

**Art. 1º - Fica denominada Rua Campinas a atual Rua "A" do
Loteamento Pombal.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Vitória da Conquista, em 24 de maio de 1999.